



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

PORTARIA Nº 2.680, DE 18 DE MARÇO DE 2026

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Artigo 1º - Conceder 30 dias (01 mês) de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período
Edmar Silvio Santana	Motorista	Secretaria de Saúde	01/05/2025 à 30/05/2025
Fabiana Soares	Serviços Gerais	Secretaria de Obras	01/05/2025 à 30/05/2025
Mariane Anastácia de Oliveira	Tec.de Enfermagem	Secretaria de Saúde	01/05/2025 à 30/05/2025
Renan de Carvalho Ramos	Coord. Cultura e Tur.	Secretaria de Cultura	01/05/2025 à 20/05/2025



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

Wanderson Oliveira Silva	Conselheiro Tutelar	Secretaria de Bem Estar Social	01/05/2025 à 30/05/2025
--------------------------	---------------------	--------------------------------	-------------------------

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de Maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 18 de Março de 2026.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal